



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

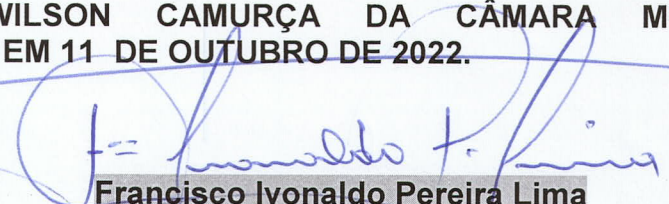
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 113/2022.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor **Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** aos Policiais Civis lotados na 21ª Delegacia de Polícia Civil do Conjunto Timbó, na Pessoa do delegado Doutor Sidney Furtado, pelos relevantes serviços prestados ao município e o exercício da cidadania.

**Justificativa:** Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, grupos e instituições por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam, reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem, os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 11 DE OUTUBRO DE 2022.

  
**Francisco Ivonaldo Pereira Lima**  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

PAULINHO  
PROS

